



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N° 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Revoga a portaria nº. 65, de 03 de julho de 2023".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 65, de 03 de julho de 2023, que designou JOSÉ MARCOS DA CRUZ, servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício das funções de Auditor Fiscal Tributário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se a DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/ MG, 09 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 09.01.2026.